



**TIM PARTICIPAÇÕES S.A.**  
**Companhia Aberta**  
**CNPJ/MF 02.558.115/0001-21**  
**NIRE 33.300.276.963**

**COMUNICADO AO MERCADO**

**ESCLARECIMENTOS SOBRE NOTÍCIA VEICULADA NA IMPRENSA**

A TIM PARTICIPAÇÕES S.A. ("Companhia") (BM&FBOVESPA: TIMP3; NYSE: TSU), em resposta ao Ofício nº150/2016-CVM/SEP/GEA-2, transcrito abaixo, tendo em vista a matéria veiculada no jornal Valor Econômico em 17/05/2016 sob o título de "Telecom Italia começa a monitorar gestão da TIM", comunica aos seus acionistas, ao mercado em geral e demais interessados que:

A TIM é uma companhia aberta e faz parte do segmento "Novo Mercado" da BM&FBovespa, o mais alto nível de governança corporativa na bolsa de valores brasileira, com todas as estruturas correspondentes da administração e governança agindo de maneira completa e autônoma, como o Conselho de Administração, que conta com três membros independentes, o Comitê de Auditoria Estatutário, instituído no final de 2013, e também o Conselho Fiscal.

Quanto à orientação estratégica do Grupo Telecom Italia mencionada no artigo, a Companhia esclarece que grande parte dos dados refere-se ao mercado interno italiano e reforça o Comunicado ao Mercado divulgado em 16 de fevereiro de 2016, afirmando que entre outras iniciativas, a implementação de uma redução de custos superior a R\$1 bilhão entre 2015 a 2017 e investimentos de aproximadamente R\$14 bilhões para o período de 2016 a 2018.

Com relação à mudança de gestão, a Companhia refere-se ao Fato Relevante divulgado em 11 de maio de 2016 indicando a eleição do Sr. Stefano De Angelis como Diretor Presidente, cuja atribuição será efetivada após o cumprimento dos procedimentos a serem realizados perante as autoridades governamentais brasileiras. A partir desta formalização, o Sr. De Angelis junta-se à equipe de gestão com o objetivo de agregar valor à estratégia e operações da TIM.

Rio de Janeiro, 18 de Maio de 2016.

**TIM Participações S.A.**  
Rogério Tostes  
Diretor de Relação com Investidores

Ofício nº 150/2016-CVM/SEP/GEA-2

Rio de Janeiro, 17 de maio de 2016.

Ao senhor  
ROGERIO TOSTES LIMA  
Diretor de Relações com Investidores  
TIM PARTICIPAÇÕES SA  
AV. DAS AMÉRICAS, 3434 - BLOCO I / 6º ANDAR - BARRA DA TIJUCA  
22640102 - RIO DE JANEIRO - RJ  
Telefone: (21) 4109-4167  
E-mail: ri@timbrasil.com.br  
C/C: gre@bvmf.com.br

Assunto: Solicitação de esclarecimentos.

Prezado Senhor,

1. Reportamo-nos à notícia veiculada no jornal Valor Econômico no dia 17/05/2016, sob o título **“Telecom Italia começa a monitorar gestão da TIM”**, da qual constam as seguintes informações:

“Decepcionada com o desempenho da TIM Brasil, que não atendeu às expectativas da controladora, a Telecom Italia vai acompanhar de perto a administração da subsidiária, por meio de um comitê, com relatórios semanais.

**A decisão foi anunciada ontem pelo executivo-chefe da Telecom Italia, Flavio Cattaneo, ao destacar que o corte total de custos e investimentos para o período 2016-2018 será quase triplicado no grupo. A expectativa é que o ganho de eficiências proporcione uma economia de € 1,6 bilhão até 2018, comparado aos € 600 milhões previstos anteriormente. A medida atingirá o Brasil.**

**“No Brasil, é hora de mudar”**, destacou o executivo, ao falar com analistas em teleconferência em Milão, sede da companhia, para apresentar os resultados do primeiro trimestre. A empresa destacou indicadores macroeconômicos previstos para o Brasil em 2016, como inflação de 6%, Produto Interno Bruto em torno de 4% e a baixa confiança do consumidor. (...)

“A situação econômica e política do Brasil é complexa. Nossa operação não atendeu às expectativas. **Estamos mudando nossa administração lá [no Brasil]**”, disse Cattaneo. O comitê que vai acompanhar a gestão da TIM deverá trabalhar “com uma coordenação muito estreita” com a matriz. “Vou me engajar pessoalmente com o processo e no fim do mês passarei um tempo no Brasil para ver as coisas com meus próprios olhos”, afirmou.

**O executivo disse que será feito um trabalho para recuperar o negócio e que no segundo trimestre vai apresentar os resultados obtidos. Ainda sobre o Brasil, Cattaneo anunciou que para os próximos meses “haverá um reforço dos planos de eficiência previstos até agora, mantendo um forte desenvolvimento tanto em 3G quanto 4G”.** “Devemos ter em conta as grandes mudanças no contexto macroeconômico, político e de mercado vistos no país nos últimos meses”, disse.

Ao detalhar como será obtida a economia de € 1,6 bilhão, Cattaneo explicou o plano de eficiência de custos foi revisado e passou dos € 400 milhões inicialmente previstos para € 800

milhões. Já o corte de investimentos aumentou de € 200 milhões para € 800 milhões até 2018.

"Não somos uma empresa do setor imobiliário e não vamos cortar um centavo de euro em investimento de tecnologia para nosso negócio principal", afirmou Cattaneo. Os cortes de recursos envolvem 50 projetos das áreas comercial, industrial, energia e mão de obra. A redução de investimentos sairá também da diminuição de materiais no plano imobiliário da empresa e da consolidação de fornecedores.

Para alcançar as metas com cortes de custos, Cattaneo destacou a melhora no processo de compras e custos de publicidade; redução de custos industriais através do aumento da produtividade e da simplificação de plataformas de tecnologia da informação e de rede; diminuição dos gastos com energia, suporte e aluguel; e corte de custos relativos à mão de obra. (...) (grifos nossos)

2. A respeito, requeremos a manifestação de V.S.a sobre a veracidade das afirmações veiculadas na notícia, especialmente aos trechos destacados e, se confirmada, explicar os motivos pelos quais entendeu não se tratar o assunto de Fato Relevante, nos termos da Instrução CVM n.º358/2002.
3. Tal manifestação deverá ser encaminhada, incluindo cópia deste Ofício, por meio do Sistema IPE, categoria "Comunicado ao Mercado", tipo "Esclarecimentos sobre consultas CVM/BOVESPA".
4. Ressaltamos que, nos termos do art. 3º da Instrução CVM nº 358/02, cumpre ao Diretor de Relações com Investidores divulgar e comunicar à CVM e, se for o caso, à bolsa de valores e entidade do mercado de balcão organizado em que os valores mobiliários de emissão da companhia sejam admitidos à negociação, qualquer ato ou fato relevante ocorrido ou relacionado aos seus negócios, bem como zelar por sua ampla e imediata disseminação, simultaneamente em todos os mercados em que tais valores mobiliários sejam admitidos à negociação. Lembramos ainda da obrigação disposta no parágrafo único do art. 4º da Instrução CVM nº 358/02, de inquirir os administradores e acionistas controladores da Companhia, com o objetivo de averiguar se estes teriam conhecimento de informações que deveriam ser divulgadas ao mercado.
5. Lembramos ainda da obrigação disposta no parágrafo único do art. 4º da Instrução CVM nº 358/02, de inquirir os administradores e acionistas controladores da Companhia, com o objetivo de averiguar se estes teriam conhecimento de informações que deveriam ser divulgadas ao mercado.
6. Ademais, nos termos do parágrafo único do art. 6º da Instrução CVM nº358/02, cabe aos acionistas controladores ou aos administradores, diretamente ou através do Diretor de Relações com Investidores, divulgar imediatamente o ato ou fato relevante, na hipótese da informação escapar ao controle ou se ocorrer oscilação atípica na cotação, preço ou quantidade negociada dos valores mobiliários de emissão da companhia aberta ou a eles referenciados.
7. De ordem da Superintendência de Relações com Empresas – SEP, alertamos que caberá a esta autoridade administrativa, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento no inciso II, do artigo 9º, da Lei nº 6.385/1976, e no artigo 7º c/c o artigo 9º da Instrução CVM nº 452/2007, determinar a aplicação de multa cominatória, no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais), sem prejuízo de outras sanções administrativas, pelo não atendimento ao presente ofício, ora também enviado e-mail, no prazo de 1 (um) dia útil.

Atenciosamente,